



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

085

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.518 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

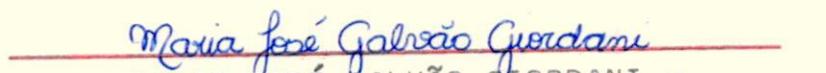
Incluir, para todos os efeitos da Lei nº 1.118, / de 03 de setembro de 1975, ao tempo de serviço do funcionário efetivo JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, Escrivão, padrão "H", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, o total de 05 (cinco) anos, 03 (três) / meses e 14 (quatorze) dias, prestados em atividades privadas, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 002887, de 10 de setembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=